

Impactos no outsourcing de impressão



softilux_



(48) 99983-1345



softilux.com.br

A Reforma

Tributária

inaugura

a partir de

2026,

um período de transição que exige atenção redobrada das empresas de outsourcing de impressão.

Embora a apuração dos novos impostos – IBS e CBS – só passe a valer efetivamente em 2027, o próximo ano trará mudanças importantes nos layouts das notas fiscais de produtos e serviços.

Isso torna 2026 um ano estratégico de testes, ajustes e organização tributária.

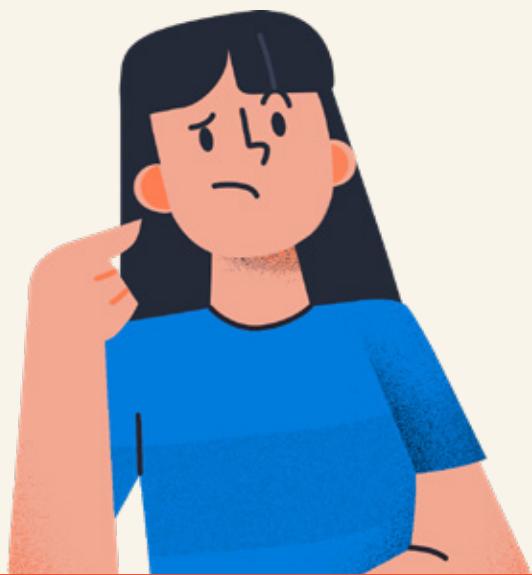
O que efetivamente muda em 2026

Apesar de não haver alteração imediata na forma de recolher tributos, as notas fiscais passarão a exigir o destaque simbólico de IBS (0,1%) e CBS (0,9%). Esse destaque integra um conjunto de novas informações obrigatórias que farão parte da base de cálculo dos tributos futuros.

Para as empresas do simples nacional, em 2026 não é exigido o destaque dos novos impostos nas emissões de NF.

Mesmo que a SEFAZ tenha flexibilizado a validação desses campos recentemente, para evitar gargalos operacionais, isso não elimina a obrigatoriedade legal.

Ou seja: as empresas continuarão responsáveis pelo envio correto das informações. Este ponto tem gerado muita discussão, **pois se a empresa não destacar os novos impostos poderá ser penalizada de alguma forma?**



**Não temos resposta
para esta pergunta,**

é possível que até o final do ano saia alguma “canetada” garantindo que as empresas não terão nenhum tipo de penalidade.

Impacto na

locação de

bens móveis:

será o

fim da fatura?

Não em 2026, mas a NFS-e tende

a substituir a fatura de locação no futuro

Mesmo isenta de ISS, a locação gera eventos relacionados ao IBS/CBS, incorporando-se às novas regras nacionais.

Recentemente a Secretaria-Executiva do Comitê Gestor da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica de Padrão Nacional (SE/CGNFS-e divulgou a nota técnica Nº 005 – Versão 1.0 em 19/11/2025.

O que diz nota técnica:

“Mesmo com a publicação desta Nota Técnica - NT, os novos campos e grupos de informações que estarão presentes no layout da NFS-e nos ambientes de Produção e de Produção Restrita (homologação/testes) em

janeiro de 2026 serão aqueles publicados na NT 004, de 19 de agosto de 2025.

As evoluções/atualizações aqui publicadas serão disponibilizadas nesses ambientes em data futura, a ser divulgada no Portal da NFS-e.”

Ou seja, as alterações de layout implementadas nesta nota técnica não têm previsão de data para entrar em testes ou produção. Nossa estimativa é que iniciem os testes na metade do próximo ano.

Incluído novo grupo para operações de locações de bens móveis. 

Caminho no XML	Campo	Ele	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição
NFSe infNFSe DPS infDPS IBSCBS	gLocBensMoveis	G	-	0-99	-	Grupo de informações relativas aos bens móveis objetos de locação
NFSe infNFSe DPS infDPS IBSCBS gLocBensMoveis	cNCMBemMoveis	E	N	1-1	8	Inscrição imobiliária fiscal (código fornecido pela prefeitura para a identificação da obra ou para fins de recolhimento do PTU)
NFSe infNFSe DPS infDPS IBSCBS gLocBensMoveis	xNCMBemMoveis	E	C	1-1	1-150	Descrição do Bem Móvel objeto de locação
NFSe infNFSe DPS infDPS IBSCBS gLocBensMoveis	qtdNCMBemMoveis	E	N	1-1	3	Quantidade do Bem Móvel objeto de locação



Notícia boa

Mesmo com a apuração dos novos impostos IBS/CBS a locação de bens móveis continua isenta da tributação do ISSQN.

Será necessário informar um código de classificação tributária ("cTribNac")

99.04.01 “Locação de Bens Móveis”

É importante mencionar que o **item 99 do código de serviços será desmembrado** para comportar as informações dos novos fatos gerados que serão formalizados pela NFS-e.

Código	Código
99.01.01	Outros serviços sem a incidência de ISSQN e ICMS
99.02.01	Operações com Bens Imateriais Não Classificados em Itens Anteriores
99.03.01	Locação de Bens Imóveis
99.04.01	Locação de Bens Móveis



[Baixar a nota técnica aqui](#)

Importância

dos cadastros

e do rigor

na emissão dos

documentos

fiscais?

Emissão de Documentos fiscais eletrônicos

Neste novo cenário, a nota fiscal passa a ter ainda mais peso na apuração dos tributos.

Qualquer inconsistência pode:

Gerar cálculos incorretos;

Impedir o crédito tributário de clientes;

Levar a interpretações equivocadas pelo fisco;

Expor a empresa a penalidades.

Por isso, é essencial revisar:

Dados cadastrais da empresa e dos clientes;

Endereço atualizado, principalmente município e UF;

Revisão do cadastro de produtos como a classificação NCM

Operações fiscais configuradas no ERP;

Rotinas de emissão – especialmente para evitar omissões.

Organização das emissões de documentos fiscais

Muitas empresas deixam de emitir documentos fiscais por N razões, esta decisão cada vez mais põe em risco a empresa.

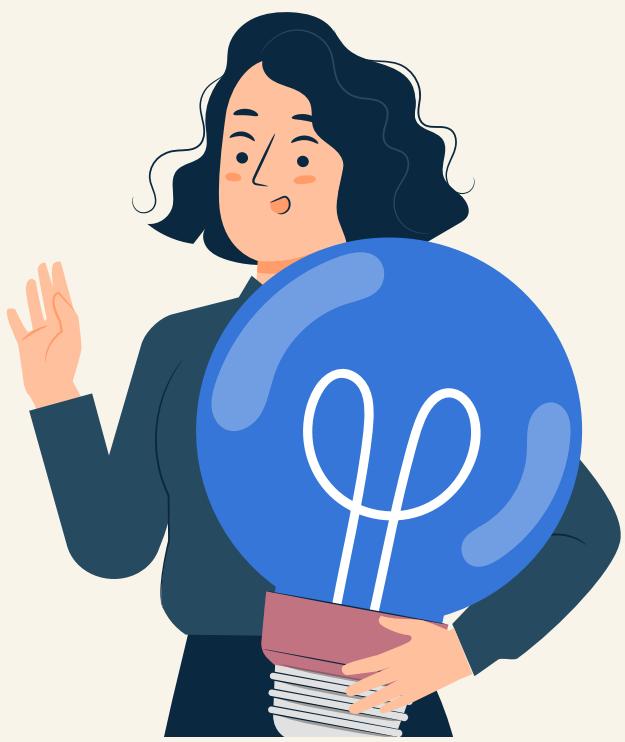
A receita federal tem **inúmeras ferramentas para o cruzamento de dados** comparando a movimentação financeira das empresas com os tributos apurados.



Qualquer meio eletrônico de pagamento/recebimento pode ser rastreado.

A dica é

Regularize de forma **gradativa** a emissão de documentos fiscais e converse com o seu contador sobre a melhor estratégia para **evitar riscos futuros e sofrer sanções e penalidades.**



Nota Fiscal de

Serviço Nacional

o ponto

mais sensível

da transição

A **NFS-e Nacional** é uma iniciativa coordenada pela Receita Federal do Brasil, com a colaboração da **ABRASF** – Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais e da **CNM** – Confederação Nacional dos Municípios, com o objetivo de transformar e modernizar a emissão de notas fiscais de serviços em todo o território nacional.

Entre os principais objetivos da NFS-e Nacional, destacam-se:

- Padronizar a emissão de notas fiscais de serviços em todos os municípios;
- Unificar a base de dados de ISS (Imposto Sobre Serviços);
- Simplificar a gestão tributária para os contribuintes, ao mesmo tempo em que contribui para a redução de custos operacionais das administrações municipais.

Os municípios têm duas opções para implementar a NFS-e Nacional:

1

Utilizar um sistema próprio, desde que esteja devidamente integrado à plataforma nacional;

2

Adotar o emissor gratuito fornecido pela plataforma da Receita Federal, que garante a padronização exigida.

Em termos práticos, a adesão NFS-e Nacional se tornou obrigatória para os municípios.

A adesão ao padrão nacional está próxima de 95% dos municípios, porém não significa que este número é de municípios prontos para atender as novas regras. Apenas 54% dos municípios optaram em aderir ao emissor nacional, os demais estão configurando seus sistemas locais e adequando ao padrão nacional.

Para saber mais acesse os links abaixo:

[Portal Nacional](#)

[Emissor Nacional](#)

[Monitoramento de adesão](#)

Como

será

a virada

de 2025

para 2026

Muitas definições, alterações por parte da SEFAZ ainda estão por vir.
O início da emissão de NF de serviço eletrônica no ambiente ou padrão nacional deve trazer instabilidades.

As **emissões de NFe também devem ser afetadas** devido as novas regras e erros nas validações das NFs, portanto devemos passar pelos mesmo problemas abaixo.

Lentidão no processamento;

Regras de validação ativadas antes da hora;

Oscilações no ambiente nacional de emissão;

Indisponibilidade temporária em prefeituras não adequadas.

A previsão mais realista é que a operação se estabilize entre fevereiro e março de 2026.



Como
a Softilux

apoia o cliente

nesse

processo

A Softilux acompanha diariamente as publicações técnicas da SEFAZ e do Comitê Gestor da NFS-e, ajustando seus sistemas conforme as mudanças. Nossa equipe atuará junto aos clientes para minimizar impactos, orientar sobre configurações fiscais e garantir que cada etapa da transição seja bem conduzida.

O momento é de organização, revisão de processos e adaptação gradual.

Conte conosco para **orientar,**
esclarecer dúvidas e **preparar sua**
operação para esta nova fase tributária.

Fonte de pesquisa:

Portal da Nota Fiscal de Serviço eletrônica

Portal da Nota Fiscal Eletrônica

Emenda Constitucional nº 132/2023

Lei complementar no. 214/2025

Blog da tecnospeed | parceiro Softilux de emissão de documentos fiscais eletrônicos.

Por **Luciano Peçanha**

Empreendedor em tecnologia

Especialista em Qualidade e Engenharia de Software

CEO/Fundador da Softilux Sistemas

A Softilux

28 anos de mercado disponibilizando soluções baseadas em softwares.

Conheça as nossas soluções:

ILUX ERP

Software de gestão que otimiza os departamentos da sua empresa em um só lugar.

ILUX APP

Aplicação mobile de gestão de chamados e monitoramento remoto.

ILUX CHAT

Integra as diversas formas de atendimento de sua empresa.

PORTAL WEB

Portal integrado ao ILUX ERP que disponibiliza acesso via web para clientes e técnicos.

MONITOR DE DF-E

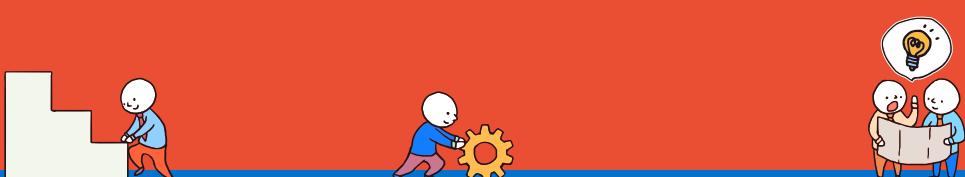
Automação, captura e integração de NF-e, NFC-e, MDF-e e NFS-e.

DESENVOLVIMENTO DE SITES E SOFTWARES

Criação e redesign de sites, landing pages e sistemas.

SERVIÇOS DE DESIGN GRÁFICO E MARKETING DIGITAL

Branding, planejamento, layout de sites e materiais digitais e impressos.





CONTATO DO COMERCIAL

(48) 99983-1345

CONTATO DO SUPORTE

(48) 3028-1346 OU (48) 3028-1347

INSTAGRAM

SOFTILUX_

FLORIANÓPOLIS - SC